

ATO

Nº196/2022

**PUBLICAÇÃO**

BOLETIM OFICIAL  
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando determinação constante no processo TCE-RJ nº 221.275-4/2022, para **RETIFICAR** o ato nº 072/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

**CONCEDER, PENSÃO POR MORTE** ao senhor **MARCOS VINÍCIUS MOTA MIRANDA** (cônjuge), dependente da segurada **ATIVA**, servidora municipal, senhora **LUCIANA NEVES MIRANDA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **servente** sob a matrícula nº 2.612-3, admitida através de concurso público pelo ato nº 49/1994, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso II da CRFB/88**, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 08/10/2021.

Fixação de proventos

Proventos .....	R\$ 1.629,48
-----------------	--------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de setembro 2022.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAP

Leonardo Pereira de Carvalho  
Diretor-Presidente do FAP  
ATO Nº 430/2022